



## **LEI ORDINÁRIA Nº 449**

*de 07 de outubro de 1964*

**Autoriza o Poder Executivo a doar uma cova no Cemitério "Santa Cruz" à família do ex-Prefeito Salustiano Antunes Maciel.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a família do ex-Prefeito SALUSTIANO ANTUNES MACIEL, a cova número 174 (cento setenta e quatro) da Quadra Salvador Paes de Campos do Cemitério "Santa Cruz" onde o mesmo se encontra sepultado.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 7 DE OUTUBRO DE 1964.*

*EDIMIR MOREIRA RODRIGUES* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 449/1964 - 07 de outubro de 1964*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*